

ABRIL/2024

EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

JORNAL DO SINDICATO

Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema



1º DE MAIO, DIA DE LUTA! POR UM BRASIL MAIS JUSTO



**DIA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
POR UM BRASIL MAIS JUSTO!**



LOCAL

**ITAQUERÃO (área externa da Arena Corinthians)
A partir das 10 horas**

SINDEMA PROMOVE PLENÁRIAS SETORIAIS: A LUTA POR VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL VAI CONTINUAR!



Na noite de terça-feira, 16 de abril, o Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema (SINDEMA) realizou a primeira de uma série de três plenárias setoriais, agendadas até o final de abril.

Nesta reunião setorial dos Agentes Administrativos, o SINDEMA revisitou a história da mobilização iniciada em junho de 2023, em prol da reclassificação salarial e valorização profissional desses servidores.

Desde outubro, foram conduzidas seis Reuniões da Mesa Permanente de Negociação Coletiva. Nessas reuniões, a Comissão de Representantes Eleitos e a Direção do SINDEMA apresentaram, debateram, argumentaram e defenderam, perante os representantes da Administração, a proposta de reclassificação dos cargos de Agente Administrativo I e II, em novas referências salariais, além da progressão na carreira com base na antiguidade, elaborada pela Comissão e pelo SINDICATO, e aprovada pelos servidores em Assembleia Setorial.

Na última Reunião da Mesa Permanente Coletiva, ocorrida em 04 de abril, a Prefeitura de Diadema (PMD) se comprometeu a promover a adequação e modernização da estrutura de cargos e das respectivas referências salariais a partir de 2025. Comprometeu-se também a formar um grupo técnico de trabalho, composto por representantes da Prefeitura, do

SINDICATO e das Comissões de Representantes dos Servidores, para elaborar propostas visando essa adequação e modernização, com prioridade para as demandas já apresentadas (Administrativos I e II, Fiscais II, Controle de Zoonoses e cargos de nível superior), e estabelecer um calendário para a realização desses grupos de trabalho na próxima rodada de negociação. Os estudos de impacto e troca de informações visam elaborar uma proposta que abranja todos os servidores, com foco especial nas categorias com maior defasagem, permitindo planejamento adequado e previsão na lei orçamentária anual para 2025, aprovada em 2024.

Após uma análise e avaliação do processo de luta em curso, os servidores administrativos decidiram manter a mobilização.

Outras duas plenárias estão agendadas:

■ **Dia 23 de abril, às 18:30 horas, no SINDEMA – Plenária Setorial dos Fiscais II**

■ **Dia 30 de abril, às 18:30 horas, no SINDEMA – Plenária Setorial dos Servidores de Nível Universitário.**

A luta continua! Juntos somos mais fortes! Vamos juntos!

SINDEMA E UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA REDE ARTICUL@ÇÕES, PROMOVEM CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO

Entre os dias 09 e 23 de março de 2024, o SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA - SINDEMA e a UNIFESP, ambos pertencentes a REDE ARTICUL@ÇÕES, uniram esforços e, ofereceram minicurso visando à preparação para o 43º Concurso Público da Prefeitura de Diadema / Edital 01/2024.

O Curso Preparatório que tinha como público-alvo interessados e inscritos no Concurso para vagas com requisito de ensino médio/técnico completo, nos cargos de Agente Administrativo II, Agente de Apoio Escolar, Técnico Agrícola, Técnico de Segurança do Trabalho e Técnico em Contabilidade, principalmente entre os próprios servidores públicos, trabalhadores da frente de trabalho bem como seus familiares e população em geral. Foi um sucesso com 300 inscritos.

Com a carga horária total de 30 horas: 18 horas presenciais, realizadas na sede do SINDEMA, e 12 horas remotas (vídeos, textos e outros materiais) abordando os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal (Lei Orgânica do Município de Diadema e Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Diadema).

O CURSO PREPARATÓRIO contou com professores da UNIFESP e do SINDICATO, e teve o apoio da APEOESP – Diadema.

A participação média foi de 130 alunos nas aulas presenciais e 260 alunos nas aulas remotas. Os participantes que obtiveram presença mínima em 50% das aulas e entregaram Relatório de Atividades orientado pela organização do CURSO, receberão CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO emitido pela UNIFESP.



EDUCAÇÃO

LUTA GARANTE A ATRIBUIÇÃO DA JORNADA SUPLEMENTAR, “DESTRAVA” O PAGAMENTO DAS PROGRESSÕES DO MAGISTÉRIO!

Após os servidores da Educação se mobilizarem e lotarem a Câmara Municipal, juntamente com servidores administrativos, fiscais II e servidores de nível universitário, em um ato convocado pelo Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema em 14 de março, a Secretaria de Educação publicou a circular SE nº 49/2024, autorizando as suplementações de jornada a partir de 20 de março de 2024.

Inicialmente, a Secretaria de Educação pretendia realizar a atribuição apenas em abril, descumprindo o Estatuto do Magistério e prejudicando os professores substitutos, que receberiam apenas o “valor da Hora-aula”, inferior ao valor pago pelas aulas quando em regime de jornada suplementar.

Outra conquista dessa luta foi em relação às **progressões**. Em Reunião da Mesa Permanente de Negociação Coletiva - Setorial da Educação, realizada em 21 de março de 2023, a Secretaria de Educação, o Governo e a SAGEP assumiram o compromisso de realizar o **enquadramento nas novas letras de todos os professores que aguardavam o pagamento das progressões desde maio de 2023, para pagamento no dia 30 de março**. Além disso, os prazos de pagamento de novas progressões e/ou enquadramentos concedidos, a partir de fevereiro/março de 2024, serão respeitados pela Administração, para evitar mais atrasos e pagamentos retroativos.

Quanto ao **pagamento do retroativo das progressões**, houve discussão em Nova Reunião da Mesa de Negociação realizada em 04 de abril. A Secretaria de Educação garantiu que o pagamento do retroativo será concluído ainda este ano, **respeitando a ordem cronológica de concessão das progressões**, e que 43 professores receberam o retroativo também no dia 30 de março - 20% de todos os processos acumulados.

Em relação ao **atendimento dos alunos de inclusão**, discutido nas duas Reuniões de Negociação, a Secretaria de Educação assegurou que “não promove restrição para autorização de hora-aula para professores em acompanhamento dos alunos público-alvo da Educação Inclusiva, desde que haja justificativa por parte da equipe gestora junto ao Departamento”. Além disso, informou que, por meio do concurso público em curso, pretende preencher 200 cargos de Agente Apoio Escolar criados em lei, além de manter aqueles que já estão atuando na rede municipal de ensino até o final da vigência dos contratos temporários.

A direção do SINDICATO reafirma a importância da mobilização e luta cotidiana dos servidores para a garantia e ampliação dos direitos previstos em seus Estatutos. Vamos à luta! Juntos somos fortes!

A pressão dos servidores na Câmara Municipal levou a Secretaria de Educação a publicar autorização para a suplementação da jornada e anunciar a retomada do pagamento das progressões.



OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO CONTINUAM A LUTA PELA REVISÃO DA COMPENSAÇÃO DAS EMENDAS E O DIREITO AO RECESSO

Embora o SINDEMA tenha cobrado da Secretaria de Educação, SAGEP e GOVERNO a **revisão do calendário de compensação das emendas de feriado dos agentes administrativos, agentes de serviços e agentes de cozinha I e II** da Educação (Decreto 8355/2023, de 12 dezembro de 2023), por meio do Ofício nº 030-2024 em 20 de fevereiro de 2024, e tenha pautado em outros remetidos com a pauta da educação, essa reivindicação **AINDA NÃO TEVE RESPOSTA POR PARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

A revisão da compensação é fundamental para a garantia do **direito ao recesso em julho e dezembro** para os servidores que atuam nas escolas municipais ao recesso em julho e dezembro.

Desde 2009, através da “luta”, da mobilização, pressão e atuação do SINDICATO, os servidores administrativos e operacionais que atuam na Educação, tem garantido ao menos uma semana de recesso nos meses de julho e dezembro. Diferente dos servidores do quadro do magistério que tem o direito ao recesso escolar garantido no seu ESTATUTO, Administrativos e Operacionais que atuam nas escolas da rede municipal, dependem da negociação entre SINDICATO e Secretaria da Educação, para ter esse direito garantido já que nenhuma Administração garantiu, no papel, através de portaria esse direito.

Na Mesa de Negociação da Educação, dia 04 de abril, mais uma vez a Direção do SINDEMA, cobrou, insistiu, argumentou e a Secretária de Educação pediu prazo de uma semana para responder. Até o fechamento da Edição desse Jornal, o SINDEMA não obteve resposta. Vamos continuar a Luta para garantia desse direito! Juntos/as somos mais fortes!

ASSÉDIO MORAL

ÀS VÉSPERAS DE COMPLETAR DOIS ANOS, A LEI DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL FOI REGULAMENTADA PELA PREFEITURA DE DIADEMA SEM DEBATE COM OS SERVIDORES

O Decreto 8380/2024, de 01 de abril de 2024, foi publicado no Diário Oficial do Município dia 11 de abril de 2024.

Desde a aprovação da Lei de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, em 23 de maio de 2022, o SINDICATO e os servidores aguardavam sua regulamentação, por parte da Prefeitura de Diadema. A Lei nº 4.259/2022, de autoria do vereador Neno, aprovada por unanimidade pelos vereadores, proíbe o assédio moral em todas as esferas da administração pública municipal, prevê penalidades aos infratores e ações para prevenção dessa violência no ambiente de trabalho.

Apesar do prazo de 90 dias para a regulamentação estipulado no artigo 11 da lei, somente agora, dia 11 de abril de 2024, às vésperas de completar dois anos, o Decreto Regulamentador 8380 foi publicado no Diário Oficial do Município. Infelizmente, a falta de debate com o SINDICATO levanta sérias questões sobre o compromisso, de fato, da administração municipal com o bem-estar dos servidores.

Por que a administração não envolveu o SINDICATO, legítimo representante dos servidores, na discussão do conteúdo do decreto? E por que a composição da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral prioriza membros do SESMT, mesmo diante de reclamações sobre a falta de escuta desse serviço? Por que nem sequer as CIPAS integram a Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral?

A ausência de diálogo e transparência levanta dúvidas sobre a eficácia das medidas propostas e a confiança dos servidores no SESMT.

É crucial que a Prefeitura de Diadema promova um espaço de diálogo inclusivo para revisar e aprimorar o Decreto 8380. Somente com a participação ativa de todas as partes interessadas será possível garantir políticas eficazes de prevenção e combate ao assédio moral, promovendo um ambiente de trabalho saudável e de respeito para todos os funcionários municipais.



GIRO NA SAÚDE

Depois da luta dos servidores da UBS Eldorado que procuraram o SINDICATO, denunciaram a falta de segurança e a falta de condições de trabalho na UNIDADE, organizaram abaixo-assinado, se mobilizaram e fizeram pressão, SECRETARIA DE SAÚDE passou a garantir a presença da Guarda Civil Municipal nas UBSs Eldorado e Paineiras (equipamentos 24 horas).

A Direção do SINDEMA esteve em vários equipamentos de saúde e levou para a Reunião da Mesa de Negociação – Setorial da Saúde denúncias acerca das condições de trabalho enfrentadas pelos servidores: falta mobiliário adequado, dentro de padrões e normas que visem mesas de trabalho quebradas, impróprias e até improvisadas sem nenhuma preocupação com a ergonomia, servidores que passam até doze horas por dia sentados em cadeiras quebradas fazendo o atendimento da população nos serviços, falta computadores e maioria dos computadores que estão nos equipamentos de saúde estão obsoletos. Diante dos problemas relatados, a Secretaria de Saúde informou foi solicitado as gerencias de cada unidade de saúde o levantamento de todos os mobiliários e equipamentos em falta ou com avarias para a compra e substituição. Conforme compromisso assumido na Mesa de Negociação, em até 60 dias, as Unidades de Saúde receberão os mobiliários e equipamentos adquiridos através de recursos destinados pelo Governo Federal.

Agentes de Controle de Zoonoses lutaram e esperavam a tão prometida reclassificação do cargo, mas ela ainda não veio. Enquanto a DENGUE avança nas cidades e o combate dessa e outras doenças depende muito da atuação desses profissionais, falta reconhecimento e valorização profissional e salarial...

**Vamos à LUTA! Só a LUTA MUDA A VIDA!
Juntos/as somos fortes!**

CIPA DEVE ATUAR NA FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A TODOS OS TIPOS DE ASSÉDIOS E VIOLÊNCIA NO TRABALHO

Entrou em vigor no dia 21 de março de 2023, a Lei nº 14.457/2022 que, além de criar o Programa Emprega + Mulheres, alterou a Norma Regulamentadora (NR) nº5, que discorre sobre a atuação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Além de alterar a nomenclatura das CIPAS para “Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio”, a legislação determinou que as empresas são obrigadas a receber denúncias de assédios sexual e moral, apurar os fatos e punir os responsáveis, entre outras responsabilidades e precisam se adequar às novas regras. A Lei 14.457 e Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego publicada em dezembro/2022, determina que as empresas devem adotar as seguintes medidas:

I – inclusão de regras de conduta a respeito do assédio sexual e de outras formas de violência nas normas internas da empresa, com ampla divulgação do seu conteúdo aos empregados e às empregadas;

II – fixação de procedimentos para recebimento e acompanhamento de denúncias, para apuração dos fatos e, quando for o caso, para

aplicação de sanções administrativas aos responsáveis diretos e indiretos pelos atos de assédio sexual e de violência, garantido o anonimato da pessoa denunciante, sem prejuízo dos procedimentos jurídicos cabíveis;

III – inclusão de temas referentes à prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência nas atividades e nas práticas da CIPA; e

IV – realização, no mínimo a cada 12 (doze) meses, de ações de capacitação, de orientação e de sensibilização dos empregados e das empregadas de todos os níveis hierárquicos da empresa sobre temas relacionados à violência, ao assédio, à igualdade e à diversidade no âmbito do trabalho, em formatos acessíveis, apropriados e que apresentem máxima efetividade de tais ações.

Vamos cobrar que a Prefeitura promova a capacitação, orientação e sensibilização dos trabalhadores e trabalhadoras e crie canais de denúncia, prevenção e fiscalização para potencializar o trabalho da CIPA.

CIPA EDUCAÇÃO 2024 - 2025		
Nome	Composição CIPA	Local de Trabalho
Glória de Jesus Lima	Presidente da CIPA – Indicação PMD	Secretaria de Educação
Rosângela Von Mühlen	Vice-Presidente (eleita – 4ª titular)	EMEB Devanir
Daniela Marsola	Secretária da CIPA (eleita – 2ª suplente)	EMEB Lázara Silveira Pacheco
Daniel Gonçalves da Costa	Liberado CIPA (eleito – 2ª titular)	EMEB Daniel Trivinho
Pamela Mabelin H. Bustamante	(eleita – 1ª titular)	Secretaria de Educação / SGP
Francisca Edivalda Lima Dias	(eleita – 3ª titular)	EMEB Eremita
Silvia Helena da Silva	(eleita – 5ª titular)	EMEB Tarsila do Amaral
Renata Gonçalves Araújo	(eleita – 6ª titular)	EMEB Terezinha F S
Cristina Martins dos Anjos	(eleita – 7ª titular)	EMEB Hercília Alves S. Ribeiro
Vera Rocha	(eleita – 8ª titular)	EMEB Mario Quintana
Iracema Gomes Fontinele Brito	(eleita – 1ª suplente)	EMEB Florestan / Carolina Mª de Jesus
Maria da Natividade S. Rosa	(eleita – 3ª suplente)	EMEB Machado de Assis
Jéssica Godói	(eleita – 4ª suplente)	EMEB Candido Portinari
Vanusa de Freitas Rosa Pereira	(eleita – 5ª suplente)	EMEB Sagrado Coração
Ruth Guimarães Felix	(eleita – 6ª suplente)	EMEB Tarsila do Amaral
Simone Christiano Fontanielo	Indicação PMD	Secretaria de Educação
Silvia M. Silva Silveira Afonso	Indicação PMD	Secretaria de Educação
Iliany Kenia Ferreira Soares	Indicação PMD	Secretaria de Educação
Jacqueline Karin Ribeiro Pires	Indicação PMD	Secretaria de Educação
Matheus Caldeira Jardim	Indicação PMD	Secretaria de Educação
Francisco Cardoso Macedo	Indicação PMD	Secretaria de Educação
Adriana Firmo Bandeira	Indicação PMD	Secretaria de Educação / Compras

CIPA HM 2024 -2025		
Nome	Composição CIPA	Local de Trabalho
Jorge Gomes da Silva	Presidente – Indicação PMD	Manutenção
Amarildo Pereira Amorim	Vice-presidente 1º titular – eleito	Hospital Municipal
Otávio Henrique Fernandes Silva	Secretário 4º titular – eleito	Almoxarifado
Robson da Silva Santos	2º titular – eleito	Pronto Socorro
Michele Terezinha de Jesus	3º titular – eleita Liberada para o 2º ano	Rouparia
Rafael Antônio da Silva Lima	5º titular – eleito	Almoxarifado
Marcia Helena Barbosa Timóteo	Indicação PMD	Hospital Municipal
Ruth Bispo de Carvalho	Indicação PMD	Hospital Municipal
Renato Antônio Silva	Indicação PMD	Pronto Socorro
Alexandra Jeronimo Alves	Indicação PMD	Farmácia

CIPA SAÚDE 2024-2025		
Nome	Composição CIPA	Local de Trabalho
Vanessa Fagundes de Brito	Vice-presidente 6ª titular eleita	PSC Quarteirão
Maricélia de Sousa Batista	Secretária 3ª suplente eleita	UBS Jardim Nações
Keyth Cristina de Oliveira Mendes	Liberada CIPA 2024 (1º ano) 1ª titular eleita	UBS Vila Nogueira
Nadia Maria de França	2ª titular eleita	UBS Piraporinha
Ana Maria da Silva	3ª titular eleita	UBS Conceição
Marion Felix Santana da Silva	4ª titular eleita	Pronto Socorro central
Gleyce de Matos Silva Farias	5ª titular eleita	UBS Jardim ABC
Claudia Apª. Cetrone de Faria	7ª titular eleita	CAPS AD
Valdinei Borges dos Santos	8ª titular eleita	SAMU
Luciana de Sá Rodrigues	1ª suplente eleita	UBS Paineiras
Monica dos Santos Ribeiro	2ª suplente eleita	UBS Conceição
Regiane Mendes Eliseu	4ª suplente eleita	UBS Centro

CIPA SEGURANÇA CIDADÃ 2024 - 2025		
Nome	Composição CIPA	Local de Trabalho
Elaine Aparecida Costa	Presidente - Indicação PMD	Gabinete/RH
CD César - Júlio César de Oliveira	Vice-presidente 1º titular eleito	GCM Base Sul
Ricard Luciano Reimer	Secretário 1º suplente eleito	Defesa Civil
Peterson Maicon Ribeiro	Liberado CIPA 2025 2º titular - eleito	GCM Base
Luiz Benedito Possarli	2º suplente eleito	Defesa Civil
Rosenilda B. Lopes Nascimento	Indicação PMD	Segurança Cidadã

CIPA GESTÃO DE PESSOAS 2024 - 2025		
Nome	Composição CIPA	Local de Trabalho
Tatiana Caires Rocha	Presidente - Indicação PMD	Gabinete SASC
Ulisses Woczinski - Dr. Ulisses	Vice-presidente 1º titular - eleito	SESMT
Pollyanna Rizzoli Santos	Secretária - Indicação PMD	CRAS Norte
Raimundo José C. Penha "Ray"	Liberado CIPA - 2º titular eleito	Segurança Alimentar
Luana Letícia de Araújo	Indicação PMD	SAGEP
Janedson Gomes de Sales	Indicação PMD	SAGEP

CIPA OBRAS		
Nome	Composição da CIPA	Local de Trabalho
Adriano de Lima Melo	2º titular eleito	Pré-Moldados
Thiago Almeida	3º titular eleito	Cartografia - SEHAB
José Maria da Silva Pereira	4º titular eleito	Obras
Rodolfo Rocha Carvalho	5º titular eleito	Obras Topografia
Antenor Moura de Souza	Indicação PMD	Meio Ambiente
Adilson Evangelista Santana	Indicação PMD	Meio Ambiente
Clóvis Messias Pires	Indicação PMD	Motorista IML

CIPA CÂMARA 2024 - 2025		
Nome	Composição da CIPA	Local de Trabalho
Michael Prince Fevero Pinto	Presidente	Técnico de Informação
William Batista da Cruz	Vice-Presidente – 1º Titular	Câmara
Sebastião de Pontes Maciel	1º Suplente	Almoxarifado – Secretário

NOVOS CIPEIROS TOMAM POSSE PARA MANDATO 2024-2025



No dia 25 de março de 2024, os novos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) da Prefeitura de Diadema e Câmara Municipal tomaram posse para o exercício da função de CIPEIROS, durante o mandato 2024/2025. As CIPAS são compostas por servidores eleitos, nos dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2024, e por servidores indicados pela Administração Municipal.

Segundo a Norma Regulamentadora Número 5 (NR5), a CIPA tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. Em cumprimento ao Acordo de CIPA estabelecido entre o SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA e a Prefeitura, três servidores têm direito à liberação do trabalho para a dedicação exclusiva para a atuação nas CIPAS: um servidor da CIPA da EDUCAÇÃO, um servidor da SAÚDE e um da CIPA DA GESTÃO, em 2024, que será substituído em 2025, por um representante da CIPA da DEFESA SOCIAL.

CONHEÇA OS TRÊS SERVIDORES QUE TEM LIBERAÇÃO EXCLUSIVA PARA AS CIPAS:



DANIEL GONÇALVES DA COSTA

CIPA EDUCAÇÃO
EMEB TRIVINHO



KEYTH CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES

CIPA SAÚDE
UBS NOGUEIRA



RAIMUNDO JOSÉ C. PENHA ("RAY")

CIPA GESTÃO DE PESSOAS
SEGURANÇA ALIMENTAR

Entre em contato com a CIPA! Os Cipeiros liberados atendem no SESMT, no telefone:

ATENÇÃO SERVIDORES: INFORMES SOBRE CONVÊNIO MÉDICO

Em Maio tem início as negociações entre SINDICATO x NOTREDAME para o reajuste anual do Convênio Médico

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA, assim como todas as demais entidades de classe, só pode comercializar PLANOS DE SAÚDE COLETIVOS POR ADESÃO. Segundo a Agência Nacional de Saúde (ANS), essa modalidade de Plano de Saúde só pode ser oferecido para Conselhos profissionais e as entidades de classe; Associações profissionais legalmente constituídas; Sindicatos / Centrais Sindicais / Federações e Confederações e Cooperativas de profissionais e empreendedores em profissões e áreas de atuação regulamentadas.

A Agência Nacional de Saúde estabelece, em suas diretrizes, que os reajustes para os PLANOS COLETIVOS POR ADESÃO devem levar em conta a inflação (ou seja, o índice de inflação definido como inflação médica, IPCA, IPC, IGPM... também chamada de “custos da atualização financeira”) + a SINISTRALIDADE.


O reajuste por sinistralidade só é aplicado para planos de saúde empresarial e planos coletivos por adesão.

Para calcular o índice de Sinistralidade, as operadoras comparam os custos de todos os procedimentos realizados por todos os usuários do contrato (sinistros) e o valor do contrato do plano durante um período.

As operadoras aplicam o reajuste por sinistralidade principalmente quando o índice ultrapassa o percentual de 70%, ou seja, quando o custo de todas as despesas (consultas médicas, exames, internações, cirurgias, procedimentos ambulatoriais...) dos usuários de determinado contrato representa mais de 70% da “receita” deste mesmo contrato (a receita é a soma de todas as mensalidades pagas pelos usuários do contrato)

Todos os Planos de Saúde oferecidos pelo SINDICATO terão reajustes aplicados para desconto nos salários em 30 DE AGOSTO DE 2024.

Ao fim do processo de negociação com a /as operadoras de Saúde, todos os anos, o SINDICATO envia aos servidores, cartas informando o percentual de reajuste que será aplicado pela empresa e os valores da tabela-base do seu contrato.

 Atualize seu endereço junto ao SETOR DE CONVÊNIO MÉDICO! Entre em contato com 4053-2930, após a gravação, teclie opção 2. Esse procedimento é fundamental para que você receba a carta e tenha acesso as informações sobre o Convênio Médico.

“A LIVRE NEGOCIAÇÃO ENTRE AS PARTES” NÃO FUNCIONA BEM ASSIM...

Tem circulado nas redes sociais notícia acerca do cancelamento de PLANOS DE SAÚDE EMPRESARIAS DA NOTREDAME e muitos servidores alarmados, tem procurado o SINDICATO. **A Direção do SINDEMA esclarece que o CONVÊNIO MÉDICO OFERECIDO PELO SINDICATO, é COLETIVO POR ADESÃO**, logo não se encontra dentre os Planos de Saúde Empresariais que estão sendo objeto de cancelamento pela operadora de saúde noticiados pela mídia.

Ainda assim, temos que ter clareza que a partir do momento que a comercialização de determinado plano de saúde deixa de trazer “vanta-

gens”, de gerar LUCRO para a Operadora de Saúde, esta pode rescindir o contrato de prestação de serviço, desde que informe com 60 dias de antecedência, o tomador de serviço, seja entidade sindical ou empresa.

Nessa guerra, infelizmente, a “negociação entre as partes” não é nem um pouco “livre”, já que os trabalhadores acabam ficando reféns das operadoras que concentram o monopólio da prestação de serviço: dados de maio/2023, indicavam que as nove maiores operadoras de saúde do Brasil, atendem mais de 41,58% de todos do 50,2 milhões de pessoas com planos médicos privados no Brasil.

PLENÁRIA ATUALIZA SERVIDORES SOBRE PROCESSO DOS AGENTES DE SERVIÇOS

O Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema realizou em 28 de março de 2024, Plenária para atualização e prestação de contas acerca do processo nº 790/2002, com a participação do Departamento Jurídico da entidade.

Até março de 2002, havia um dispositivo no Estatuto dos Funcionários Públicos de Diadema que determinava que nenhum funcionário poderia ganhar menos que um salário-mínimo. No entanto, entre março de 2001 e abril de 2002, agentes de serviços da Prefeitura receberam salário mensal oitenta reais abaixo do valor do salário mínimo vigente na época. Em abril de 2002, esse dispositivo foi revogado do Estatuto dos Funcionários Públicos de Diadema.

O SINDEMA, na qualidade de substituto processual dos servidores municipais de Diadema, ingressou em 2002 com ação na justiça pleiteando o pagamento desse valor que a Prefeitura de Diadema (PMD) deixou de pagar aos servidores agentes de serviços, entre março de 2001 e abril de 2002. O processo tramitou na Justiça em 1ª e 2ª instâncias com vitória do SINDEMA.

Em seguida, a PMD apresentou recursos às instâncias superiores (Supremo Tribunal de Justiça), tendo a ação transitado em julgado em

2022, com vitória do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA. A ação está em fase de execução pelo SINDEMA, que já expediu e protocolou eletronicamente 342 Requisitórios de Pequeno Valor (RPVs) que são requisições de pagamento de quantia, inferior a vinte mil reais, que o ente público, no caso a Prefeitura de Diadema, foi condenada a pagar por meio de processo judicial. Esses RPVs ainda estão sendo processados pela 4ª Vara Cível de Diadema.

É importante ressaltar que nesses 22 anos o SINDEMA acompanhou com todo o cuidado esta ação e isso tornou possível que os servidores da categoria representada estejam hoje às vésperas do recebimento do crédito que lhes é de direito.

*Com informações do advogado Francivaldo Rodrigues, do Departamento Jurídico do SINDEMA.



EXPEDIENTE JORNAL DO SINDICATO é uma publicação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Direção do Sindicato: Ritchie Soares Barbosa Martins (Presidente), Adriana Alves Luna, Antônio Carlos Gonzaga, Estela Baptista da Silva, Ana Maria da Silva Santos, Silvana Ferreira Caetano, Florípes de Aguiar Kikutu, Dário Felix da Silva, Renilva Mota Ferreira, José Aparecido da Silva, Jandyra Massue Uehara Alves, Maria Aparecida Alves Campos, Daniel Gonçalves da Costa, Elizete Santos Da Silva, Fabio Gomes Peixoto, Roberto Bezerra Dos Santos, Alexandra Da Silva Leandro, Diogo Oliveira Soares, Raimundo Pereira de Sousa, Andrea Augusto Amaral, Amarildo Pereira Amorim, Luciana De Sá Rodrigues, Paula Morena Souto Derenusson Silveira, Katia Cheli Kanasawa. **Conselho Fiscal:** João Evangelista Domingues, Geovânia de Lima, Mikiro Sakaushi Isoda. **Suplentes do Conselho Fiscal:** João Batista Andrade, Vanessa De Oliveira Cruz, Marcia Helena Barbosa Timóteo.

Edição: Denise Santos **Diagramação:** Cláudio Gonzalez (MTb 28961/SP)

O Sindicato fica na Av. Antônio Piranga, 1156, Diadema, SP CEP 09911-160 — Telefone: 4053-2930 Site: www.SINDEMA.org.br E-mail: secretariageral.SINDEMA@gmail.com